

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

---

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**RESERVADO À DIR. DE EXPEDIENTE**

**REQUERIMENTO**

N.º 030 DATA 31/05/2021

**INDICAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Sr. Presidente e Srs. Vereadores:**

O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental para que seja enviado ofício ao Prefeito municipal sugerindo a este que, estude a viabilidade de aderir ao consórcio do COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e do Alto da Serra do Botucaraí, a fim de participar da aquisição e instalação de iluminação com tecnologia em LED, para todo o perímetro urbano do município.

Destaca-se que o uso desta tecnologia para iluminação vem sendo aderida por todos os municípios da região, em razão do baixo custo de instalação e de todos os benefícios proporcionados, tais como durabilidade, baixo impacto ambiental, melhor aparência e menor manutenção.

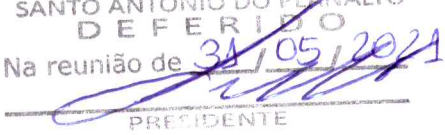
A adesão ao consórcio da COMAJA traz diversos benefícios com relação à aquisição dos materiais acima mencionados, pois licita em maior quantidade, conseguindo um valor mais adequado aos produtos. Além disso, o consórcio proporciona ainda várias outras facilidades para aquisição de medicamentos, pneus, entre outros materiais, realizando tudo de forma menos burocrática e oferecendo maiores descontos em todas as aquisições realizadas.

Vale ainda ressaltar que o respectivo consórcio está adquirindo uma usina asfáltica, a qual irá proporcionar a todos os municípios consorciados a possibilidade de utilização da mesma para a pavimentação de ruas a um valor absolutamente mais baixo do que o praticado por empresas que trabalham com tal modalidade.

Neste sentido, diante das variadas vantagens citadas, entende-se de grande importância que o município faça a adesão ao Consórcio para que possa também beneficiar-se e assim trazer aos munícipes mais benefícios.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Vereador Douglas Rafael Allebrand:  \_\_\_\_\_.

<b>OBSERVAÇÕES</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO DEFERIDO Na reunião de 31/05/2021  _____ PRESIDENTE
--------------------	---

Av. Jorge Müller, n.º 509 - Fone (fax) 0xx 54 377 1026 - CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul.